**LEI Nº 5708/16**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ORCILIA MESSIAS DOS SANTOS (TIA NÊ) (\*1944 +2014).**

**Autor: Ver. Maurício Tutty**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Orcilia Messias dos Santos (Tia Nê) a atual Rua 4 (sem saída), que tem início na Rua Bernardina Teodora Borges, no Loteamento Paraty.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Julho de 2016.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE